

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2024

LEI Nº 2667, DE 06 MARÇO 2024.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”.

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.163.965,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.163.965,00
02	08	01	Departamento de Administração da Saúde	
745	10.302.0010.2048.0000	Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC		1.163.965,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		FR.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	302 015	GM/MS n. 1157-2023		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	08	01	Departamento de Administração da Saúde	
704	10.303.0010.2047.0000	Custeio Ações em Saúde		-1.163.965,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		FR. Grupo: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	303 015	GM/MS n. 1157-2023		

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

-1.163.965,00

ARAÇOIABA DA SERRA, 06 de março de 2024

José Carlos de Quevedo Junior
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra e disponível no site www.aracoiaba.sp.gov.br, em 06 de março de 2024.